



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO ADITIVO Nº 01 /2024**

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2024, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo Administrativo SEI nº 2024.0.000015439-7**

O **Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**, inscrito no CNPJ nº 06.170.517/0001-05, com sede na Avenida Presidente Wilson, nº 194/198, Castelo, Rio de Janeiro-RJ, doravante denominado Tribunal, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira;

E o **Município do Rio de Janeiro**, inscrito no CNPJ nº 42.498.733/0001-48, com sede na Rua São Clemente, nº 360, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, doravante denominado Município, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. Eduardo Costa Paes;

Em cumprimento às cláusulas do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2024, decidem aprovar a **ADESÃO** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA RIO DE JANEIRO** e do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, neste ato representados, respectivamente, pelo Presidente, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, pelo Presidente, Desembargador Guilherme Calmon Nogueira da Gama, e pelo Presidente, Desembargador Cesar Marques Carvalho, que passam a integrar o referido Termo de Acordo, comprometendo-se a colaborarem na consecução de seus objetivos de acordo com o estabelecidos em suas cláusulas.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, no Diário Oficial da União e no Portal Eletrônico do TRF2, caso não seja possível sua publicidade no Portal Nacional de



Contratações Públicas - PNCP, nos termos do artigo 94, da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação do Acórdão TCU nº 2.458/2021 (Plenário).

E, por estarem de comum acordo, firmo o presente instrumento, na forma eletrônica.

Rio de Janeiro, na data da última assinatura eletrônica.

**DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

**EDUARDO COSTA PAES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

**DESEMBARGADOR RICARDO RODRIGUES CARDOZO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**GUILHERME CALMON**  
**NOGUEIRA DA**  
**GAMA:5046**

Assinado de forma digital por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA:5046  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=09461647000195, ou=Presencial, ou=Cert-JUS, Magistrado - A3, ou=PODER JUDICIÁRIO, ou=MAGISTRADO, cn=GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA:5046  
Dados: 2024.07.30 16:31:40 -03'00'

**DESEMBARGADOR GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**DESEMBARGADOR CESAR MARQUES CARVALHO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
**PRESIDENTE DO TRE-RJ**



Documento assinado eletronicamente em 24/07/2024, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3866412** e o código CRC **474CE441**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.





Autenticado digitalmente por RENATA SCHROEDER DOMINGUES DE MORAES - 30/07/2024 às 19:46:07.  
Documento Nº: 4175974.36560260-5283 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4175974.36560260-5283>



TRF2ADM202400523V01